

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.710 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Público Municipal, LAUDINE AMADEI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por um período de 06 (seis) meses, Iniciando em 09 de agosto de 2018, com término em 08 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo: 26-10-2003 a 25-10-2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal